

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 032/2017

De 03 de Abril de 2017.

“Dispõe sobre renovação dos membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Materlândia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previstas no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município e, com fulcro no art. 24, IV e § 2º da Lei Federal 11.494 de 20 de Junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Materlândia, representantes de diversos segmentos sociais conforme se discrimina:

A – Representante do Poder Executivo:

a.1 - Servidores

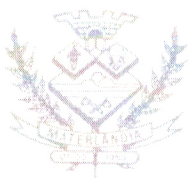
- **Titular:** Alan Santos de Pinho

- **Suplente:** Mario Jorge Neto

B – Representantes Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- **Titular:** Evanísia de Souza Santos

- **Suplente:** Marcos Antônio Marques Ferreira Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C – Representantes de Diretores de Escolas Públicas:

- **Titular:** Andreia Romeiro Custódio Maia
- **Suplente:** Eliane Aparecida dos Santos Brito

D – Representantes dos Pais de Alunos:

- **Titulares:** - Nilceia Maria Monteiro Oliveira
- Edvânia Queiroga dos Anjos
- **Suplentes:** - Rosinária Ribeiro da Silva
- Maira da Conceição Lino de Carvalho

E – Representante do Conselho Tutelar:

- **Titular:** Zélia Assunção
- **Suplente:** Erica Sueli Marques

F – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

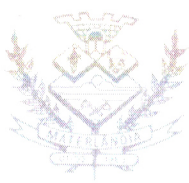
- **Titular:** Maria Generosa da Silva Carvalhais
- **Suplente:** Maria Aparecida Ribeiro do Nascimento

G – Representante dos Professores da Educação Básica:

- **Titular:** Irlane da Consolação Sales Marques
- **Suplente:** Tania Queiroz Araújo Mesquita

H – Representante do Conselho de Educação:

- **Titular:** Fabrício Expedito Lopes Nascimento
- **Suplente:** Maria de Fatima dos Santos Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - A Presidência do Conselho constituído por esta Portaria, será exercida:

- Andréia Romeiro Custodio Maia – **Presidente**
- Evanísia de Souza Santos – **Vice-Presidente**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 03 de Abril de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal